**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRAGUAI, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a para a ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE FACHADA E A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRAGUAÍ. O projeto arquitetônico deverá contemplar a construção de uma fachada nova na parte frontal do prédio, bem como a ampliação do prédio existente compreendendo uma sala de recepção, sala de reunião, copa/cozinha, dois banheiros e uma garagem, totalizando uma metragem de aproximadamente 80,00m2 (oitenta metros quadrados) de área construída. Sendo que na obra também será realizado melhorias no layout interno de algumas salas existentes, contemplado pela reforma da mesma, incluindo toda a documentação necessária. PARTIDO ARQUITETÔNICO; PLANTA BAIXA; CONCEPT BOARD; LAYOUT; PLANTA CONVENCIONADA; MAQUETE ELETRÔNICA; PAGINAÇÃO DE PISOS; PLANTA DE ILUMINAÇÃO; PLANTA ELÉTRICA; CORTES E ELEVAÇÕES; MEMORIAL DESCRITIVO, entre outros. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 27/08/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: [cvmiraguairs@gmail.com](mailto:cvmiraguairs@gmail.com) a qualquer horário, ou entregues junto à recepção da Câmara Municipal de Miraguai, sito a Rua Alcirio Hermes n. 133, centro de Miraguaí – RS, CEP 98.540-000, no horário de expediente. O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico https:// https://www.miraguai.rs.gov.br/

Miraguai/RS, 23 de agosto de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Ricardo Barbosa Fink**

**Presidente**